

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Senhora **MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**, efetuada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, para ocupar o Cargo de confiança de Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012

**Deputado MANOEL PIONEIRO**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada **SIMONE MORGADO**

1ª Secretária

Deputado **ELIEL FAUSTINO**

2º Secretário

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467537

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria de Planejamento e Finanças

Diretoria Financeira

Serviço de Suprimento de Fundos

Errata no Valor do Consumo - Publicado em 31/10/12 - código: 463880

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1472	2012001068747	MARACANE	MARIA CLINDA BOVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JRI	0,00	120,00	0,00	1.530,00	0,00	1.650,00	26/10/12	25/11/12	10/12/12
				TOTAL	0,00	120,00	0,00	1.530,00	0,00	1.650,00			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467541

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2012

OBJETO: Fornecimento de lanches em forma de buffet para as sessões do Pleno e em fombalagens individuais para os plantões, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Para os devidos fins, comunicamos que o pregão declarado FRACASSADO e que todas as informações estão disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 05/12/2012. Setor de Licitações do TJPA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014.2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467550

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2012/TJ-PA // Partes: TJPA e Lastro Projetos e Construção Civil Ltda – EPP// CNPJ: 02.511.127/0001-09// Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ //Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2012//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviços, bem como a prorrogação do prazo de execução do Contrato em mais 30 dias// Valor do Aditivo: R\$ 49.201,87//Vigência do aditivo: início em 03/12/2012 e término em 02/01/2013// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.7403// Natureza de Despesa 449051// Fonte de Recurso: 0112// Data da Assinatura: 03/12/2012// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

#### EXTRATO DE ERRATA ARP Nº 032.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467618

Errata do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2012/TJPA// Partes: TJ/PA e Biocroma Clínica de Exames Ltda.// CNPJ: 09.001.104/0001-95// Onde se lê Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013, Leia - se: Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2012. DOE nº 466626 de 05/12/2012.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467623

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/TJPA/2012.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do prédio da Escola Superior da Magistratura.

#### Abertura: 21/12/2012, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 05/11/2012. CPL do TJPA.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197 A 218/12-SEC/TCM (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463199

EDITAL Nº 197/12

(PROCESSO Nº 1380042003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 819.135,63 (oitocentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 198/12 (PROCESSO Nº 773612007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marileide do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marileide do Nascimento**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.673.056,41 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.672.056,41 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 199/12 (PROCESSO Nº 03352007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Renilce Silva de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Renilce Silva de Souza**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 200/12 (PROCESSO Nº 850012003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Macedo Paiva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Macedo Paiva**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 109.732,72 (cento e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.295,65 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 201/12 (PROCESSO Nº 150012001-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz de França Solon**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de França Solon**, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.454,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 202/12 (PROCESSO Nº 201207949-00 - 310012003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 113.525,19 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 203/12 (PROCESSO Nº 201011424-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roberto Adail Paes Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roberto Adail Paes Rodrigues**, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 204/12 (PROCESSO Nº 100012002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,